



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 131

NOVA ERA , quinta-feira , 07 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 73/2023 – MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 73/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Motorista SOSU	01	07	30/06/2024	44 h	Ensino fundamental completo; habilitação na categoria "D".	R\$2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 07 de dezembro de 2023 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de dezembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF) :

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;
- d) Carteira de Habilitação, categoria D.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência.

No campo "assunto" do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 73/2023**. Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis - a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 131

NOVA ERA , quinta-feira , 07 de dezembro de 2023

escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 73/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 73/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MOTORISTA DE CAMINHÃO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	6
Experiência como motorista de caminhão no setor privado , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 4 pontos	4

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.
- b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas do edital 73/2023 acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 07 de dezembro de 2023.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 131

NOVA ERA, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 80/2023 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 80/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal no 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Operador de máquinas pesadas.	01	07	30/06/2024	44 h	Ensino fundamental completo; Habilitação para condução de veículos na categoria "D"; Curso de condução de veículos pesados (o curso poderá ser substituído por experiência mínima de três anos no exercício de atividades similares.)	R\$2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 07 de dezembro de 2023 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de dezembro de 2023 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos (todos em formato PDF) :

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 131

NOVA ERA , quinta-feira , 07 de dezembro de 2023

d) Comprovante de curso de condução de veículos pesados OU Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência.

e) Carteira de Habilitação, categoria D.

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência.

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 80/2023**. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis - a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irresignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 80/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 80/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM CONDUÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MÁQUINAS OU RETRO-ESCAVADEIRA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	6
EXPERIÊNCIA COM CONDUÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MÁQUINAS OU RETRO-ESCAVADEIRA NO SETOR PRIVADO, comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 4 pontos	4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 131

NOVA ERA , quinta-feira , 07 de dezembro de 2023

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação, segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Sorteio em ato público.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 30/06/2024. Para informações mais detalhadas do edital 73/2023 acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 07 de dezembro de 2023.

Txai Silva Costa
Prefeito

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: COMERCIAL VENER LTDA, itens: 02, negociado em \$ 2.820,00; WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, itens: 11,17,21,39,55,58 negociado em \$ 22.451,50; MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, itens: 01,09,20,24,44,46,57,negociado em \$ 12.471,00; EF BRASIL INDÚSTRIA LTDA, itens: 03-08,12,16,18,23,26,27,29,34,35,43,45,48-51,59,61, negociado em \$ 68.702,95; USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, itens: 13, negociado em \$ 8.860,00; SILVANE MAYRA REIS MARTINS, itens: 28,30,32,33,37, negociado em \$ 2.140,00; MERCEARIA ALVES LTDA, item 31, negociado em \$ 445,00; ALEX DIONÍSIO VIEIRA ME, itens: 10,14,15,19,22,40-42,60,62,63,64, negociado em \$ 7.230,20; SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, itens: 25,36,47,52, negociado em \$37.100,00; LETÍCIA GUIMARÃES OLIVEIRA LTDA, itens: 38, negociado em \$ 94,00; CIRÚRGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens: 53, 54, negociado em \$ 10.100,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.
